



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 174/2020

DATA: 23-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um) ano, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 329/2019 de 24/04/2019, ao Servidor Público abaixo relacionado, pelo período que menciona.

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
120652/1	Leandro Antonio Ribeiro	Motorista	24-04-2020	23-04-2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de abril de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>56</u> Data: <u>24/04/20</u> - Edição: <u>1996</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____